



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 527/2022

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE  
CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE  
27 DE JANEIRO DE 2022, A SERVIDORA ABAIXO  
RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de junho de 2022, ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	60%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2504 Página 168 Ano: XI

Data: 26/04/2022

I – Prorrogar, a partir de 02 de abril de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8F3241B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 525/2022**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR**  
**JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer da junta Médica do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:499AE525

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 526/2022**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**  
**DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO**  
**ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 01 de maio de 2022, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5D69DD9C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 527/2022**

**ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**  
**CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº.**  
**084/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022. A**  
**SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de junho de 2022, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Lilian Nakashima	Renata 03/03/2008	Agente de Fiscalização	60%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de abril de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:70AA39C1